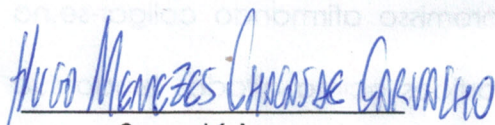
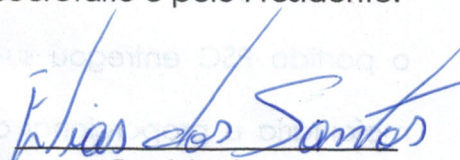


convenção marcada para o dia 02 de agosto. Afirmou também, que atendeu a todos as exigências legais e que foram cumpridas todas as normas estatutárias e as normas complementares ao Estatuto do Partido, logo após, determinou que se passasse ao processo de votação. Após a votação esclareceu que votaram os convencionais em número superior ao quórum exigido, e verificou-se, assim, que os dois pedidos de candidatura para eleição proporcional, obteve o número de votos necessários para sua homologação. Verificou-se, ainda, que a coligação proposta para a eleição majoritária e proporcional, com os partidos: PDT, PMDB, PSL e PRB foi aprovada pela maioria de votos dos convencionais, tendo como candidato a prefeito o Sr. Marcius Beltrão Siqueira do PDT e para vice-prefeito o Sr. Ronaldo Pereira Lopes do PMDB. Em seguida, determinou o Sr. Presidente a realização do sorteio dos números dos candidatos proporcionais eleitos nesta Convenção. O Sr. Presidente esclareceu que de acordo com a legislação em vigor, os candidatos a Vereador receberão os números de 13000 a 13999. Após esses esclarecimentos, o Sr. Presidente convidou um membro do Diretório para que efetuasse o sorteio dos números dos candidatos, que foi realizado nos termos das normas legais, determinando, logo após, que fossem relacionados os nomes dos candidatos eleitos para vereador e seus respectivos números: Jorge Seixas Serapião com o número 13444 e Vilma Gomes Ferro com o número 13000. O Sr. Presidente também informou o valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Prefeito o valor máximo de R\$ 302.949,85 e para o cargo de Vereador, o valor máximo de R\$ 19.950,00. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e assinada, por mim, secretário e pelo Presidente.


Secretário


Presidente